



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.777, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9675/2023, em 13 de setembro de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora THAÍS CRISTINE BARRETO, portadora do RG nº 48.723.157-0, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde IV - Especialidade: Agente Comunitário, admitida pela Portaria nº 6.522, de 19 de maio de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de setembro de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo